

PORTARIA IPREM 163/2021

A DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso IX e XXII da Lei 4643/07;

CONSIDERANDO que no dia 03 de junho comemora-se o “Corpus Christi “;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 5.315 de 25 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre no dia 04 de junho de 2021, retornando às atividades administrativas normais no dia 07 de junho de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre - MG, 25 de maio de 2021.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA-PRESIDENTE

Ludmilla Thaís Cabral Silva
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

